

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	José Dinarte Fernandes Gonçalves
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Pedido de abertura de tarifa de estudante na TAP Portugal para estudantes Madeirenses no continente.
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Esta petição tem como objetivo pedir a abertura da tarifa de estudante na companhia aérea TAP Portugal para voos entre o continente e Região Autónoma da Madeira, podendo assim ajudar os estudantes Madeirenses que estudam no continente a viajar entre estes dois destinos com preços mais acessíveis. Visto que os cidadãos Madeirenses têm um reembolso por parte do Estado, «...a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes na Região Autónoma da Madeira e aos estudantes, que realizem viagens de ida ou volta entre o continente e a Região Autónoma da Madeira... .. 1.º Os passageiros residentes, residentes equiparados e estudantes, na aceção do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, beneficiam da atribuição de um subsídio fixo por viagem realizada entre a Região Autónoma da Madeira e o continente. ... 3.º O valor do subsídio atribuído pelo Estado é de € 60 por viagem de ida e volta entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e de € 30 por viagem de ida simples. ... 6.º O reembolso deve ser solicitado no prazo máximo de 90 dias a contar da data de realização de cada viagem, acompanhado dos documentos exigidos, nos termos do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril. 7.º Não será atribuído subsídio quando a tarifa praticada tiver um montante igual ou inferior aos referidos no n.º 3.º da presente portaria. 8.º A presente portaria entra em vigor a 24 de Abril de 2008.» Como somos abrangidos por esta portaria, então a TAP Portugal diz, «Esclarecemos que a inexistência de tarifas de residente/estudante entre a região autónoma da Madeira e o Continente se prende com o facto de que desde 24 de Abril de 2008 que entrou em vigor a portaria 316A que regulamenta a liberalização das tarifas de/para a Madeira. Após esta data, a tarifa de estudante/residente deixou de ser aplicável a esta região.» O que nós estudantes propomos é a opção de escolha entre: - Usufruir do reembolso por parte do Estado e viajar como um cidadão comum na TAP Portugal, OU - Usufruir da tarifa de estudante que a TAP Portugal disponibilizava e não receber o reembolso por parte do Estado. Para finalizar deixamos um exemplo de um estudante Açoriano que viaja do continente para os Açores com viagem de ida e volta com tarifa de estudante, comparando com um estudante Madeirense para uma viagem de ida e volta entre o continente e a Madeira sem tarifa de estudante mas com reembolso por parte do Estado. Feito no dia 28 de Agosto de 2012 às 16:30, na tarifa mais baixa encontrada. Estudante Açoriano (com tarifa de estudante): De Lisboa para Ilha Terceira, ida e volta, Partida: dia 22 de Dezembro de 2012 Chegada: dia 2 de Janeiro de 2013 Preço: 237,36 Euros Estudante Madeirense (sem tarifa de estudante): De Lisboa para Funchal, ida e volta, Partida: dia 22 de Dezembro de 2012 Chegada: dia 2 de Janeiro de 2013 Preço: 568,91 Euros Com reembolso de 60 Euros por parte do Estado, Preço final: 508,91 Euros Toda a gente sente saudades dos familiares e penso que todos gostam de passar o Natal e Fim de ano com a sua família, mas com estes preços fica bastante complicado. Esta petição pode ser consultada através do link que está em baixo. E conta com o apoio dos seguintes signatários: <a href="http://www.peticaopublica.com/pview.aspx?pi=P2012N28303">http://www.peticaopublica.com/pview.aspx?pi=P2012N28303</a></p>



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

### Petição Abertura de tarifa de estudante na TAP Portugal para estudantes Madeirenses no continente

**Para:** Assembleia da Republica e TAP Portugal

Abertura de tarifa de estudante na TAP Portugal para estudantes Madeirenses no continente.

Esta petição tem como objetivo pedir a abertura da tarifa de estudante na companhia aérea TAP Portugal para voos entre o continente e Região Autónoma da Madeira, podendo assim ajudar os estudantes Madeirenses que estudam no continente a viajar entre estes dois destinos com preços mais acessíveis.

Visto que os cidadãos Madeirenses têm um reembolso por parte do Estado,

« a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes na Região Autónoma da Madeira e aos estudantes, que realizem viagens de ida ou volta entre o continente e a Região Autónoma da Madeira...

1.º Os passageiros residentes, residentes equiparados e estudantes, na aceção do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, beneficiam da atribuição de um subsídio fixo por viagem realizada entre a Região Autónoma da Madeira e o continente.

3.º O valor do subsídio atribuído pelo Estado é de € 60 por viagem de ida e volta entre a Região Autónoma da Madeira e o continente e de € 30 por viagem de ida simples.

6.º O reembolso deve ser solicitado no prazo máximo de 90 dias a contar da data de realização de cada viagem, acompanhado dos documentos exigidos, nos termos do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril.

7.º Não será atribuído subsídio quando a tarifa praticada tiver um montante igual ou inferior aos referidos no n.º 3.º da presente portaria.

8.º A presente portaria entra em vigor a 24 de Abril de 2008 »

Como somos abrangidos por esta portaria, então a TAP Portugal diz,

«Esclareçamos que a inexistência de tarifas de residente/estudante entre a região autónoma da Madeira e o Continente se prende com o facto de que desde 24 de Abril de 2008 que entrou em vigor a portaria 316A que regulamenta a liberalização das tarifas de/para a Madeira. Após esta data, a tarifa de estudante/residente deixou de ser aplicável a esta região.»

O que nós estudantes propomos é a opção de escolha entre:

- Usufruir do reembolso por parte do Estado e viajar como um cidadão comum na TAP Portugal,

OU

- Usufruir da tarifa de estudante que a TAP Portugal disponibilizava e não receber o reembolso por parte do Estado

Para finalizar deixamos um exemplo de um estudante Açoriano que viaja do continente para os Açores com viagem de ida e volta com tarifa de estudante, comparando com um estudante Madeirense para uma viagem de ida e volta entre o continente e a Madeira sem tarifa de estudante mas com reembolso por parte do Estado.

Feito no dia 28 de Agosto de 2012 às 16:30, na tarifa mais baixa encontrada.

Estudante Açoriano (com tarifa de estudante):

De Lisboa para Ilha Terceira, ida e volta.

Partida: dia 22 de Dezembro de 2012

Chegada: dia 2 de Janeiro de 2013

Preço: 237,36 Euros

Estudante Madeirense (sem tarifa de estudante):

De Lisboa para Funchal, ida e volta.

Partida: dia 22 de Dezembro de 2012

Chegada: dia 2 de Janeiro de 2013

Preço: 568,91 Euros

Assinaram a petição

**1.749** PESSOAS

**Assinar Petição**

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine a Petição.

Algunas razões para assinar.

O que dizem os outros signatários

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Petição criada por:

Contactar Autor

Com reembolso de 60 Euros por parte do Estado.

Preço final: 508,91 Euros

Toda a gente sente saudades dos familiares e penso que todos gostam de passar o Natal e Fim de ano com a sua família, mas com estes preços fica bastante complicado.

ASSINAR Petição

Diga-nos a sua opinião?

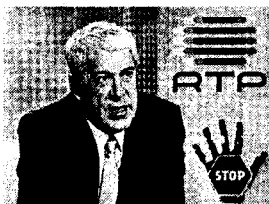
Adicione um comentário...

Comentar

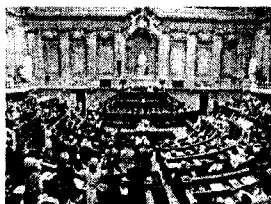
Ver comentários em Facebook

A actual petição encontra-se alojada no site Petição Pública que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Portugueses apoiarem as causas em que acreditam e criar petições online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor da Petição poderá fazê-lo através do seguinte link Contactar Autor

Outra Petições que lhe podem interessar



Recusamos José Sócrates como comentador da RTP



Redução do Número de Deputados na Assembleia de 230 para 180.



Contra o Abate do Pitbull Zico



Desperdício Alimentar

PROCURAR POR CATEGORIAS

- Ambiente
- Artes e Cultura
- Ciência e Tecnologia
- Desporto
- Crises no Ambiente
- Educação
- Emprego e Meios
- Legislação e Justiça
- Estado e Governos
- Religião
- Saúde e Bem-Estar
- Sociedade

O site Petição Pública encontra-se registado na Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) com o número 8327/2009

Gosto 71 mil

O direito de petição pode considerar-se como um dos mais antigos direitos fundamentais dos cidadãos face ao poder político, encontrando-se previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, no capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política.

Sobre Nós | FAQ | Política de Privacidade | Termos e Condições | Ajuda | Contacto

Petição Pública 2013. Todos os Direitos Reservados.